



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania**  
**Seção de Atenção à Saúde e Assistência Social – SASAS**

**CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS-MONITORES**

A Seção de Atenção à Saúde e Assistência Social – SASAS da Universidade Federal do Espírito Santo torna pública a abertura de processo para cadastro de reserva de bolsistas para atuarem como monitores no atendimento a estudantes com deficiência visual da UFES, no *campi* de Alegre, nos termos que se seguem:

**1. PERFIL DO CANDIDATO**

Ser estudante da UFES regularmente matriculado e possuir habilidades no atendimento ao público-alvo, ou seja, aos estudantes com deficiência visual, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas na Seção de Atenção à Saúde e Assistência Social – SASAS, no setor de acessibilidade.

**2.2** As inscrições se iniciarão no dia **16 de março** e serão encerradas no dia **20 de março**, e poderão ser feitas no horário das **08h30 às 11h** e das **13h às 16h**.

**2.3** Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os Anexos I, II e III desta convocação, devidamente preenchidos, acompanhados da documentação constante no item 3 do presente documento.

**3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:**

- a) RG ( cópia simples);
- b) CPF (cópia simples);
- c) Comprovante de residência (cópia simples);
- d) Histórico parcial (modelo UFES);
- e) Comprovante de matrícula;
- f) Comprovaentes e Certificados dos cursos de pré-requisito para a vaga (cópia simples);
- g) Comprovante de cadastro na Assistência Estudantil.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania**  
**Seção de Atenção à Saúde e Assistência Social – SASAS**

**4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

Os bolsistas-monitores de atendimento ao público-alvo executarão suas atividades nos diversos espaços dos *campi* de Alegre, visando atender às necessidades/demandas do público-alvo nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

**4.1** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas-monitores são:

**4.1.1 Ledor:** Desenvolverá atividades de leitura de textos em língua portuguesa, lerá slides e escritos no quadro em sala de aula e descreverá gráficos e imagens, em apoio a estudantes que apresentem demanda como resultado da deficiência visual.

**Pré-requisito:** Fluência na leitura em língua portuguesa, capacidade de descrever gráficos e imagens e compatibilidade de horários.

**5. SOBRE A SELEÇÃO:**

**5.1** Os candidatos cadastrados no Programa de Assistência Estudantil (PROAES) da UFES receberão pontuação de acordo com a faixa de renda, conforme anexo IV.

**5.1.2** Demais itens a serem considerados na pontuação: Certificações e/ou declarações apresentadas (anexo IV);

**5.2** Serão convocados para a entrevista técnica e avaliação prática os candidatos com as maiores pontuações, conforme anexo IV;

**5.2.1** Entrevista técnica. A realização da entrevista técnica tomará como referência a Carta de Intenção (anexo II) e os pré-requisitos para as atividades a serem desempenhadas pelo bolsista;

**5.2.2** A avaliação prática: verificará as habilidades em leitura de textos na língua portuguesa, a descrição de gráficos e imagens (anexo I e III); e

**5.2.3** A avaliação prática: verificará os conhecimentos no uso de tecnologia assistiva (anexo III) em informática e a habilidade no uso de aplicativos que facilitam a comunicação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania**  
**Seção de Atenção à Saúde e Assistência Social – SASAS**

**5.2.4** Todos os inscritos que informarem ter conhecimentos no uso de tecnologia assistiva, em informática e uso de aplicativos que facilitam a comunicação serão avaliados no uso de tais tecnologias, disponíveis no Núcleo de Acessibilidade, no uso dos recursos (formatação de texto em Word, Excel, uso de *internet*).

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO:**

**6.1** Os critérios de pontuação possuem caráter classificatório;

**6.2** A classificação parcial obedecerá aos critérios de pontuação informados no Anexo IV. Os selecionados serão convocados para a próxima etapa da seleção.

**6.3** A classificação final obedecerá aos critérios de pontuação informados no Anexo V;

**6.4** A partir da classificação final, conforme as demandas apresentadas pelos estudantes com deficiência visual à SASAS, os candidatos serão convocados, em ordem de classificação, para atuarem como bolsistas-monitores.

**6.5** A admissão do candidato para a condição de bolsista-monitor dependerá das demandas apresentadas pelos estudantes com deficiência visual à SASAS e da disponibilidade de horário do candidato em desenvolver as atividades no contraturno de seu horário individual.

## **7. Carga horária semanal:**

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, a serem combinadas de acordo com a necessidade do estudante assistido.

## **8. Local de atuação:**

O monitor/bolsista atuará nos diversos espaços do *campi* de Alegre.

## **9. Vigência da bolsa:**

Durante o período de validade do presente documento, respeitando-se o calendário acadêmico e disponibilidade orçamentária e financeira do Programa Incluir.

**10. Valor da bolsa:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

## **11. Validade do documento, Recursos e Cronograma:**

A Convocação terá validade 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania**  
**Seção de Atenção à Saúde e Assistência Social – SASAS**

**11.1** Após a divulgação do resultado parcial os candidatos poderão interpor recurso em até dois dias úteis, respeitando-se o cronograma da Convocação. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio (Anexo VI) na SASAS.

**12. Disposições finais:**

Os casos omissos, duvidosos e/ou situações específicas serão analisados por equipe designada.

**Alegre-ES, 15 de março de 2018**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania**  
**Seção de Atenção à Saúde e Assistência Social – SASAS**

**ANEXO I**

Nome completo (civil ou social):

\_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:**

- ( ) Cópia do RG
- ( ) Cópia do CPF
- ( ) Comprovante de residência
- ( ) Histórico parcial (modelo UFES)
- ( ) Comprovantes e Certificações
- ( ) Comprovante de cadastro na Assistência Estudantil

**DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS.**

- ( ) MANHÃ
- ( ) TARDE
- ( ) NOITE

OBS.:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DESEJO INSCREVER-ME PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S).**

- ( ) LEDOR





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania**  
**Seção de Atenção à Saúde e Assistência Social – SASAS**

**ANEXO III**

**HABILIDADES/CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES SEM COMPROVAÇÃO**

**Preencha apenas o aplicável**

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que possuo conhecimentos básicos na área da informática, não apresentando dificuldades no uso de *softwares* de edição de textos, planilhas eletrônicas e de apresentações, bem como familiaridade com acesso à *internet*.

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que possuo conhecimentos básicos em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania**  
**Seção de Atenção à Saúde e Assistência Social – SASAS**

**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – LEDOR**

- a) Renda *per capita* de 1,0 a 1,5 SM – 0,5 ponto
- b) Renda *per capita* de 0,5 a 1,0 SM – 1,0 ponto
- c) Renda *per capita* de 0,0 a 0,5 SM – 1,5 ponto
- d) Experiência profissional – 1,5 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- e) Experiência como voluntário – 1,0 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- f) Certificado de curso de audiodescrição – 1,5 pontos
- g) Conhecimentos em informática básica – 1,0 ponto
- h) Conhecimentos em tecnologia assistiva – 2,0 pontos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania**  
**Seção de Atenção à Saúde e Assistência Social – SASAS**

**ANEXO V**

Entrevista técnica – 5,0 pontos

Avaliação prática – 5,0 pontos





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania**  
**Seção de Atenção à Saúde e Assistência Social – SASAS**

**ANEXO VII**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação da Convocação para Seleção	15/03/2018	SASAS / Site da UFES
Período de Inscrições	16/03 a 20/03/2018	SASAS
Resultado Parcial da Primeira Etapa (Anexo IV)	<b>A partir de 21/03/18</b>	SASAS / Site da UFES
Período para Recurso da Primeira Etapa (Anexo VI)	Dois dias após a divulgação do resultado parcial	SASAS
Resultado após o Recurso	<b>A partir de 23/03/18</b>	SASAS / Site da UFES
Convocação para a segunda etapa (Anexo V)	<b>A partir de 27/03/2018</b>	SASAS / Site da UFES
Resultado Parcial da Segunda Etapa (Anexo V)	29/03/18	SASAS / Site da UFES
Período para recurso da Segunda Etapa (Anexo VI)	Dois dias após a divulgação do resultado parcial	SASAS
Resultado do recurso	<b>A partir de 02/04/2018</b>	SASAS / Site da UFES
<b>Resultado final</b>	<b>A partir de 02/04/2018</b>	SASAS / Site da UFES

Obs.: A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá de acordo com a necessidade do campi de Alegre para atendimento ao público-alvo.